

LEI Nº 3.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado no Diário Oficial nº 5.749

Altera a Lei nº 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.471, de 27 de maio de 2019 passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.737, DE 18 DE DEZEMBRO 2020.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS

<i>Cargo</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Quantitativo</i>	<i>Vencimento R\$</i>
<i>Diretor-Geral</i>	<i>CEA-01</i>	<i>1</i>	<i>19.334,35</i>
<i>Procurador-Geral</i>	<i>CEA-02</i>	<i>1</i>	<i>12.083,98</i>
<i>Presidente da CPL</i>		<i>1</i>	
<i>Diretor de Área</i>		<i>6</i>	
<i>Controlador Interno</i>		<i>1</i>	
<i>Ouvidor-Geral</i>		<i>1</i>	
<i>Chefe de Assessoria Policial Militar</i>		<i>1</i>	
<i>Subprocurador-Geral</i>		<i>CEA-03</i>	
<i>Assessor Jurídico da Presidência</i>	<i>1</i>		
<i>Diretor</i>	<i>25</i>		
<i>Subchefe da Assessoria Policial Militar</i>	<i>1</i>		
<i>Ajudante de Ordens</i>	<i>1</i>		
<i>Coordenador</i>	<i>CEA-04</i>	<i>45</i>	<i>7.250,38</i>
<i>Chefe do Núcleo do Acompanhamento da Assessoria Policial Militar</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral</i>	<i>CEA-05</i>	<i>1</i>	<i>4.833,59</i>
<i>Assistente de Gabinete de Diretoria de Área</i>		<i>6</i>	
<i>Assistente de Gabinete da CPL</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete da Procuradoria-Geral</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete da Subprocuradoria-Geral</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete da Presidência</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Contratos e Convênios</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gestão Fiscal e Transparência</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete - I</i>		<i>1</i>	
<i>Assistente de Gabinete - II</i>		<i>1</i>	